

I — SALÁRIOS

B) Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais — 1940/64

CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)										
	Maio de 1940/ /Maio de 1943	Maio de 1943/ /Novembro de 1943	Novembro de 1943/ /Dezembro de 1951	Dezembro de 1951/ /Maio de 1954	Maio de 1954/ /Julho de 1956	Julho de 1956/ /Dezembro de 1958	Dezembro de 1958/ /Outubro de 1960	Outubro de 1960/ /Outubro de 1961	Outubro de 1961/ /Janeiro de 1963	Janeiro de 1963/ /Fevereiro de 1964	Fevereiro de 1964
Recife.	150	188	240	650	1 600	2 700	4 500	7 200	10 080	16 500	33 000
Maceió.	125	157	210	590	1 000	2 200	3 600	5 760	8 064	14 200	26 200
Aracaju.	125	157	210	590	1 080	2 200	3 600	5 760	8 064	13 100	25 200
Salvador	150	188	240	700	1 555	2 700	4 500	7 200	10 080	16 500	33 000
Belo Horizonte	170	213	270	900	2 200	3 300	5 300	8 480	11 872	21 000	42 000
Vitória	160	200	260	800	1 800	2 800	4 500	7 200	10 080	17 200	32 400
Niterói . . .	200	250	320	1 000	2 100	3 500	5 700	9 120	12 768	21 000	42 000
Rio de Janeiro	240	300	380	1 200	2 400	3 800	6 000	9 600	13 440	21 000	42 000
São Paulo . . .	220	275	360	1 190	2 300	3 700	5 900	9 440	13 216	21 000	42 000
Curitiba	180	225	290	650	1 500	2 700	4 500	7 200	10 080	17 800	35 600
Florianópolis.	170	213	270	650	1 050	2 400	4 500	7 200	10 080	17 800	35 600
Porto Alegre	200	250	320	800	1 800	3 100	5 000	8 000	11 200	18 300	36 600
Cuiabá	150	188	240	570	1 200	2 300	3 800	6 080	8 512	16 600	33 000
Goiania	150	188	240	690	1 300	2 400	3 900	6 240	8 736	18 000	34 000
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	9 600	13 440	21 000	42 000

FONTES — Decretos-leis n.º 2 162, de 1-V-1940; n.º 5 473, de 11-V-1943; n.º 5 977, de 10-XI-1943; Decretos n.º 30 342, de 24-XII-1951; n.º 35 450, de 1-V-1954; n.º 39 604-A, de 14-VII-1956; n.º 45 106-A, de 24-XII-1958; n.º 49 119-A, de 15-X-1960; n.º 49 595, de 28-XII-1960; n.º 50 502, de 26-IV-1961; n.º 50 947, de 13-VII-1961; n.º 51 336, de 13-X-1961; n.º 53 578, de 21-II-1964.

C) Indústria de transformação

SALÁRIO MEDIANO PAGO A OPERÁRIO MAIOR, DE AMBOS OS SEXOS, OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS COM CINCO OU MAIS OPERÁRIOS, POR GÊNERO DE INDÚSTRIA — 1958/62

GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIO MEDIANO (Cr\$)						
	1958		1959		1961	1962	
	Abril	Novembro	Abril	Novembro	Abril	Abril	Novembro
BRASIL							
Transformação de minerais não metálicos	4 038	4 277	5 973	6 363	9 117	13 124	14 508
Metalúrgica	4 941	5 492	6 564	7 543	10 808	16 909	20 538
Mecânica . . .	4 918	5 369	6 536	7 469	11 403	17 496	22 421
Material elétrico e material de comunicações	4 875	5 176	6 663	7 774	11 662	17 242	23 286
Construção e montagem do material de transporte	6 030	7 240	7 700	9 830	14 592	20 949	28 210
Madeira . . .	3 790	3 900	5 635	5 780	7 440	12 181	12 370
Mobiliário	4 787	5 743	6 487	6 943	9 820	14 078	15 676
Papel e papelão . . .	4 288	4 705	5 930	7 165	9 870	14 951	21 124
Borracha	5 140	5 503	6 656	7 495	12 072	17 472	22 091
Couros e peles e produtos similares	3 906	4 129	5 755	5 990	8 821	12 730	14 873
Química e farmacêutica.	4 430	5 012	6 239	7 096	9 935	15 644	20 592
Têxtil.	4 070	4 386	5 805	6 297	9 124	13 918	17 268
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos.	4 020	4 484	6 067	6 351	9 395	13 534	15 677
Produtos alimentares	3 859	4 106	5 703	5 822	8 795	12 224	14 679
Bebidas	4 680	4 813	6 199	8 057	9 399	13 289	17 386
Fumo	4 169	5 104	5 901	7 275	9 797	13 506	20 774
Editorial e gráfica	5 787	6 224	6 903	7 954	11 505	16 332	22 805
Diversos	4 492	4 733	6 283	6 710	10 023	14 415	16 410
Todos os gêneros	4 336	4 706	6 115	6 750	9 666	13 928	18 224
GUANABARA							
Transformação de minerais não metálicos	4 169	4 608	6 383	6 576	9 850	14 246	17 490
Metalúrgica	4 905	5 585	6 756	7 387	9 909	14 382	19 151
Mecânica	5 590	5 616	6 825	8 258	13 409	18 649	23 652
Material elétrico e material de comunicações	4 844	4 850	7 178	6 950	11 175	14 841	18 928
Construção e montagem do material de transporte	5 169	5 591	6 593	7 610	9 785	16 530	21 076
Madeira	4 760	4 905	6 461	6 537	11 191	16 614	16 451
Mobiliário	5 023	5 298	6 761	6 933	10 730	16 226	16 487
Papel e papelão	4 385	4 412	6 487	6 444	9 995	14 823	16 282
Borracha	4 359	4 915	6 428	6 435	9 977	16 027	16 583
Couros e peles e produtos similares	5 755	5 585	7 423	7 941	12 283	17 724	24 674
Química e farmacêutica	4 490	4 814	6 680	7 253	9 968	15 987	17 354
Têxtil.	4 393	4 783	6 623	6 945	11 066	16 623	18 500
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 098	4 774	6 908	6 542	9 728	14 427	16 735
Produtos alimentares	4 366	4 724	6 363	6 481	9 835	13 827	19 207
Bebidas	5 331	6 414	7 394	9 464	12 819	16 796	30 298
Fumo	5 843	7 420	7 837	8 850	14 291	23 667	23 693
Editorial e gráfica	6 578	6 690	7 460	8 507	12 835	19 035	27 553
Diversos	4 590	4 951	6 414	6 723	9 893	13 939	15 540
Todos os gêneros	4 693	5 022	6 628	7 166	10 604	15 493	18 807

FONTE — Diretoria de Levantamentos Estatísticos, IBGE.

NOTA — O salário refere-se ao pessoal diretamente ocupado na atividade industrial do estabelecimento de 5 e mais empregados, incluindo operários, mestres e contra-mestres, maiores de ambos os sexos.